Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-MG
RUA BARÃO DE PIUMHY, 121 - CENTRO
CGC No. 16.784.720/0001-25
37290.000 - FORMIGA-MG

LEI No. 2473 DE 10 DE AGOSTO DE 1995.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE PADRE DOUTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1o.- Fica Reconhecido de Utilidade Publica o CENTRO COMUNITÁRIO RURAL DE PADRE DOUTOR, CGC No. 20.657.912/0001-48 com sede em Padre Doutor.

Art. 2o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA, 10 DE AGOSTO DE 1995.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
- Prefeito Municipal-

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO
- Secretário de Gabinete-

RPRL./